



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.300 • SEGUNDA-FEIRA • 27 DE JANEIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200117DL00002  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE  
VIAGENS COM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 1701-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ Nº 10.477.835/0001-90, estabelecida Av. Prudente Morais nº 4283, SI 01, Lagoa Nova, Natal/RN, referente à Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens com emissão de passagens aéreas nacional, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 17 de janeiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)